



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº 01/2023

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 138/2023
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA
MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão, nos termos do Regimento Interno deste Legislativo Municipal, a presente proposição.

O Projeto de Lei nº 138/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e parecer.

O atual Projeto de Lei foi devidamente protocolado junto à Diretoria Legislativa da Câmara de Parauapebas, seguindo todos os procedimentos regimentais necessários. Logo, o documento foi incorporado de forma eletrônica ao sistema oficial desta casa, conhecido como SAPL.

Além disso, o Projeto foi encaminhado à Procuradoria Legislativa para análise e parecer jurídico para verificação dos aspectos legais e regimentais necessários à sua aprovação.

Pois bem, este Projeto de Lei visa a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre Vereador Israel Pereira Barros esclareceu que a **semana da agricultura familiar** tem por objetivo fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e as suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização. O Poder Público municipal deve reconhecer e valorizar os trabalhadores rurais, sobretudo ante as reivindicações legítimas dos Agricultores Familiares situados no Município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

Ressaltou ainda que, a semana terá como foco profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar e criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento.

Na análise dos aspectos jurídicos deste Projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela sua constitucionalidade e sua legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 138/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA MENDES

Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 138/2023.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.

ISRAEL PEREIRA BARRO
Presidente CAPDRC

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Membro CAPDRC

LEONARDO DA SILVA MENDES
Membro CAPDRC